



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49/2004.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato Dr. REGINALDO DE CARVALHO, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Biologia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 49/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002388/2004, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de abril de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a nomeação do candidato Dr. REGINALDO DE CARVALHO, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01 do Departamento de Biologia desta Universidade, na Área de Genética, na Matéria “Genética Geral”, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 115/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 05 de abril do corrente ano, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002388/2004 acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da Professora Flávia Ivo Odon, publicada no Diário Oficial da União em 8 de junho de 2000, cujo código é 297374.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução Nº 115/2004 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
=NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =